



PROCESSO N.º 43,14  
PARECERES N.ºs 43,14

36

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N.º 36/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DUARTE CARLOS APARECIDO RODRIGUES À RUA "E" DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "E", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", passa a denominar-se **Rua "Duarte Carlos Aparecido Rodrigues"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
Vereador – PSC

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Const. Justiça e Redação	
Saúde, Ed. Cultura, Esportes e Turismo	
Câmara Municipal de Assis	18,03,14
Chefe do Departamento do Legislativo	



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “E”, localizada no Loteamento “Jardim Santa Clara”, como **Rua “Duarte Carlos Aparecido Rodrigues”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Lice Rodrigues, muito conhecido por ter sido massagista do antigo VOCEM e da Senhora Alice Pereira Rodrigues, nasceu no dia 15 de agosto de 1947. Cresceu e estudou na cidade de Assis.

Trabalhou por muitos anos no Bradesco. Foi um dos primeiros caixas, quando ainda nem se pensava em computador. Amava o que fazia e por muito tempo sabia decor as contas dos clientes mais ilustres desta cidade.

Foi casado com a Senhora Doralice Camara Rodrigues por 32 (trinta e dois) anos e gerou três filhos: Rosiane Cristina Rodrigues, hoje Professora do Colégio Santa Clara COC, Fábio Eduardo Rodrigues, hoje Pastor e Vanessa Dalva Rodrigues, hoje Professora da Rede Pública Municipal de Ensino de Assis, o que deu a ele antes de morrer a oportunidade de ser avô de dois meninos e uma menina.

Já muito doente aposentou-se por invalidez. Diabético, perdeu a visão, ficando cego por 18 (dezoito) anos de sua vida. Como sua esposa, já voltada para o Evangelho e Pastora, desejou matricular-se no Instituto Quadrangular para fazer um Curso Básico em Teologia e o Sr. Duarte deu a maior força. Porém a esposa não desejava deixa-lo todas as noites para estudar. Foi aí então que ele já cego tomou a decisão, matriculou-se também e por três anos subia e descia todos os dias as escadas da escola, pois agindo assim certamente estaria incentivando sua esposa a não desistir dos seus sonhos.

Interessante dizer que ele apenas ouvia as aulas, mas... muito querido pelos professores se formou e fazia todas as provas orais e tirava as melhores notas sempre!

No dia de sua formatura todos os formandos foram aplaudidos, mas ele foi aplaudido de pé, com muitas lágrimas.

Mesmo cego ajudava sua esposa, na época também Professora, nos afazeres domésticos.



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

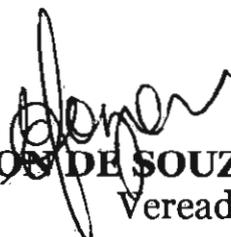
Independente, se barbeava e trocava suas roupas sozinho. A noite ia para a igreja. Evangelista, pregava a Palavra mesmo sem poder enxergar e levou muitos a conhecer o caminho do Senhor.

As tentativas para reaver sua saúde foram inúmeras, mas sem êxito. No final dos seus dias fora transplantado renal, perdeu um dos pés, mas trazia no rosto uma alegria ímpar. Sempre tinha um sorriso para repartir.

Morreu aos 25 dias do mês de março do ano de 2004, com 56 anos. Morreu como viveu. Homem de Deus, digno, ilustre, bom pai e avô e maravilhoso marido!

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Duarte Carlos Aparecido Rodrigues, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

  
**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 36/2013**  
**PARECER Nº. 43/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "E", do loteamento "Jardim Santa Clara" de "**DUARTE CARLOS APARECIDO RODRIGUES.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2013.

**DURVALINO BINATO NETO**  
Procurador Jurídico